



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2018

“Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar 040/2017, no que diz respeito ao Cargo de Médico”.

LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I, Tabela II, da Lei Complementar 040/2017, no que diz respeito ao Cargo de Médico, que passam a vigorar, em conformidade com o anexo desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João José da Silva, 24 de abril de 2.018.

Lucimara Auxiliadora Palmeira
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I
TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	PADRÃO	C/H/S	COEF	VAGAS	REQUISITOS
Médico	V	20	3,5	5	Curso Superior Completo com Registro no CRM
		40	7		

DP